



## EDITAL 01/2023–CMDCA - RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER (SC) E DA CHAMADA PARA A POSSE

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.668/23, torna público o Resultado Final da Eleição a Membro do Conselho Tutelar de Schroeder e Chamamento para a Posse:

### ITEM 1 – RESULTADO DA ELEIÇÃO

1.1 Fica proclamado o resultado final da eleição a Conselheiro Tutelar após formação inicial, a qual, era obrigatória para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, conforme lista abaixo:

Classificação Titulares	Nome	Votos	Participação Formação Inicial
1º Titular	Luciene Lopes Coelho	140	99,5%
2º Titular	Mídia Alves de Sousa Freire	119	97,6%
3º Titular	Alice Aparecida Limberger de Almeida	106	100%
4º Titular	Deize Cristina da Silva	71	93%
5º Titular	Derly Ferreira	54	100%
Classificação Suplentes	Nome	Votos	Participação Formação Inicial
1º Suplente	Nadini Maciel	46	100%
2º Suplente	Rosana dos Santos	18	93%

### ITEM 2 - DA CHAMADA PARA A POSSE:

2.1 Os cinco Conselheiros Tutelares titulares estão convocados a comparecer, obrigatoriamente, junto a Prefeitura Municipal de Schroeder, no setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), **no período de 19 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2023, das 7h30min às 11h e das 14h30min às 16h**, na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC, para entregar a relação de documentos necessários para assumir o cargo (Anexo I).

2.2 A posse dos cinco Conselheiros Tutelares titulares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 8h, no auditório da Vigilância Sanitária, situado a Rua Paulo Jahn, nº. 245 (ao lado da ACIAS), Centro, Schroeder/SC, conforme Lei Municipal nº. 2.662/2023, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.3 O prazo do mandato será até o dia 09/01/2028 (nove de janeiro de dois mil e vinte e oito).

### ITEM 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Demais disposições já constam no Edital 01/2023.

3.2 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos, e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão, conforme Lei Municipal nº. 2.662/2023.



3.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder (SC).

3.4 Homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ata nº. 13/2023, do dia 14 de dezembro de 2023, e será submetido ao Prefeito Municipal para que seja publicado Decreto ratificando os resultados do escrutínio, conforme item 5.1 do edital 01/2023.

3.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, SC, 15 de dezembro de 2023.

**Teresinha Tomaselli Tecilla**  
Presidente do CMDCA

**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
**(Original e Cópia ou Cópia Autenticada)**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título Eleitoral;
4. Comprovante de **Quitação Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Carteira de Reservista (sexo masculino);
6. Carteira Nacional de Habilitação;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
9. Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
10. Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
11. RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
12. Carteira de Trabalho;
13. PIS/PASEP Ativo;
14. Qualificação Cadastral - eSocial  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
15. Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
16. Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
17. Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
18. Certidão Negativa de Antecedentes **Criminais (1º Grau)** – Justiça Federal  
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
19. Certidão Negativa de Antecedentes **Criminais** – Justiça Estadual **Selecionar Primeiro Grau e também Segundo Grau** (<https://certidoes.tjsc.jus.br/>);
20. Certidão Negativa de Antecedentes **Criminais** – Justiça Eleitoral  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
21. Situação cadastral no CPF  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
22. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
23. 01 (uma) foto 3x4 recente;
24. Telefones e e-mail para contato;